



CÓPIA
Simone Kojacani
CAPRE
01/08/12

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.
Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS - 009/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Sindicatos SINJUS (Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais), SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais) e SINDOJUS (Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais) vêm **solicitar a V.Exa. que o anteprojeto de lei para efetivação do reajuste escalonado seja incluído em pauta da Corte Superior para envio ao Legislativo e sugerem, em documento anexo, uma solução para viabilizar a efetivação do reajuste escalonado referente a 2012.**

Nosso pedido visa à concretização do reajuste escalonado, nos moldes do relatório final apresentado ao Desembargador Cláudio Costa, pelo grupo criado por ele, por meio da portaria Nº 2611/11, posteriormente alterada pelas portarias nºs 2619/11, 2639/11 e 2645/11. O projeto busca a melhoria na remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, posicionados nas classes iniciais das carreiras. Com a proposta, pretende-se conter a alta e crescente evasão de servidores no Judiciário. Essa anomalia, já reconhecida pela instituição como grave fator de desestímulo, tem provocado prejuízos ao TJMG, já que há investimento no treinamento e formação de servidores, que não permanecem, sobretudo por receberem remuneração inicial incompatível com cargos de mesma natureza em órgãos similares, como Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, por exemplo.

Ressalte-se que tal despesa estava originalmente prevista no orçamento 2012 do TJMG, aprovado pela Corte Superior, mas foi, posteriormente, decotada pelo Poder Executivo, que orientou um corte linear nos orçamentos de todos os poderes do Estado. Vale ressaltar que o ex-presidente desse Tribunal garantiu que envidaria todos os esforços para a concretização de tal intento, apesar do mencionado corte orçamentário.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Herculano Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Lembre-se ainda que o ex-presidente do Tribunal de Justiça, Des. Cláudio Costa, defendeu a proposta como “bandeira dele”, afirmando que antes de deixar o comando do Poder Judiciário, enviaria um projeto ao Legislativo para concretizá-la. Ele chegou a afirmar que se tratava de uma questão institucional e que iria “plantar esse projeto de uma forma que tal semente não pudesse ser facilmente arrancada”. Na reunião da Corte Superior de 13/7/2011, o presidente firmou um compromisso perante a Corte Superior e os servidores, nos seguintes termos: *“Estou me comprometendo perante os funcionários do Tribunal aqui representados pelos Sindicatos e também perante a Corte. Antes de eu sair do Tribunal, eles terão instituído esse plano que procurará resgatar a dignidade material dos servidores. Porque não é possível que no Estado de Minas Gerais se pague R\$ 3.000 a um funcionário de nível superior. A mesma coisa serve para o salário inicial dos funcionários de nível médio, R\$ 1.931. É muito baixo. Então nós vamos procurar resgatar essa dignidade. Aliás, os funcionários já sabem que eu vou fazer isso, só que não posso fazer isso de uma vez. Então, o melhor exemplo é aquele adotado pelo governador para a Polícia Militar”*. No momento, o projeto encontra-se relatado pela Desembargadora Evangelina Castilho, pronto para deliberação da Comissão Administrativa e da Corte Superior, a fim de ser enviado à ALMG.

Vale lembrar que foi justamente V.Exa. quem defendeu a ideia do reajuste escalonado na Corte Superior, que aprovou a premissa de que o próximo reajuste, exceto a revisão geral anual, não deveria ser linear. Por meio da medida, deduz-se que o TJMG buscava criar condições suficientes, para, dentro de sua realidade orçamentário/financeira, minimizar o problema dos baixos vencimentos iniciais de seus servidores, oferecendo um percentual maior a quem possui menor remuneração. Registre-se que o Judiciário mineiro figura como 21º primeiro lugar no ranking nacional, se comparado com os demais Judiciários estaduais (ver anexo), tanto no nível médio como no nível superior de escolaridade. Para efeito de comparação, ressalte-se que, com a efetivação da proposta, o TJMG passaria para o quarto lugar no nível médio e sexto lugar no nível superior, isso se considerarmos congelados ou sem grandes reajustes os vencimentos nos outros estados no período dos próximos cinco anos.



A proposta apresentada nas conclusões do GT foi debatida e negociada durante sete meses, de outubro de 2011 a abril de 2012. O grupo possuía formação multidisciplinar, pois contava com servidores de diversos setores do TJMG, sendo coordenado por servidora lotada na SEPLAG.

Ressalte-se ainda que, ao longo das negociações, os representantes sindicais que subscrevem este ofício anuíram a diversas concessões, a fim de que o projeto pudesse ser viabilizado, ajustando-se às condições financeiro/orçamentárias do TJMG. Nesse sentido, em relação à proposta original, já aprovada no orçamento para 2012 e posteriormente decotada, houve a redução de percentuais da ordem de 97% para 68%, modificação da data de vigência, passando de janeiro 2012 para maio 2012. Além disso, a proposta, que seria implementada em 3 anos, em sua forma original, foi alterada para 5 anos (2012-2016), tudo para que pudesse se ajustar aos recursos disponíveis no tribunal. Antes de concluir o estudo, o GT teve a cautela de “rodar uma folha de pagamento” para simular o impacto orçamentário decorrente da proposta. O objetivo era evitar surpresas desagradáveis e garantir a viabilidade do reajuste dentro das condições do Tribunal. Depois desse procedimento, e antes de ser entregue finalmente ao presidente do tribunal, o trabalho foi submetido ao então superintendente de finanças, Des. Dídimo Inocência de Paula, que avalizou a proposta, atestando que não havia óbices para sua aprovação.

Nesse sentido, com o objetivo de facilitar a V.Exa. a implementação da parcela cabível ao reajuste escalonado em 2012, evitando desgastes desnecessários, tomamos a liberdade de sugerir um procedimento que nos parece viável para efetivação desse direito. Propomos que o tribunal adote o mecanismo de remanejamento de fontes de despesa, combinado com antecipação de cotas, para viabilizar o reajuste escalonado em 2012, bem como para incluir em sua proposta orçamentária de 2013 os recursos necessários para fazer frente ao reajuste.

Vale ressaltar que os servidores se encontram em “Estado de Greve”, que é entendido como uma situação aprovada em assembleias gerais pelos trabalhadores, alertando aos governantes que a qualquer momento poderão deflagrar uma greve, dependendo do que resultar das negociações. Tal medida foi deliberada pelos três sindicatos subscritores que representam os servidores do Judiciário mineiro, num momento de transição entre as administrações do TJMG, e tem justamente como reivindicações a revisão geral 2012 (projeto já aprovado no Legislativo e pronto para a sanção do governador), o reajuste escalonado e o prêmio por produtividade (projetos



já relatados e que se encontram prontos para serem pautados em reuniões da Comissão Administrativa e da Corte Superior).

Os servidores esperam que a gestão de V.Exa. garanta a continuidade em relação aos avanços que vinham sendo negociados desde a administração anterior e que, depois de várias reuniões, se traduziram em conclusões de Grupos de Trabalho e compromissos. Isso é o que temos, por exemplo, no que se refere ao reajuste escalonado e ao prêmio por produtividade.

Assim, a solução sugerida, conforme detalha o documento anexo a este ofício, se apresenta como alternativa para viabilizar a implementação do reajuste escalonado, pondo fim a essa pendência que o Tribunal mantém com a categoria, já que se trata de um compromisso institucional.

Dessa forma, Senhor Presidente, apontada a alternativa, considerando crucial a decisão de V.Exa. no sentido de acatar nossa sugestão, cumprindo compromisso já assumido pela Administração e não trazendo novas frustrações aos servidores, solicitamos a efetivação da medida proposta.

Respeitosamente,

Robert Wagner França

(Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais/ SINJUS-MG)

Sandra Margareth Silvestrini de Souza

(Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais/SERJUSMIG)

Ana Luiza Alves Carneiro da Silva

(Presidenta em exercício do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais/ SINDOJUS-MG)

Alternativa para implementar o reajuste escalonado no exercício de 2012

Conforme conclusão do relatório do Grupo de Trabalho (GT) do Reajuste Escalonado – constituído pela portaria nº 2611/11 posteriormente alterada pelas portarias de nºs 2619/11, 2639/11 e 2645/11 – são necessários R\$100,1 milhões para a implementação do projeto de reajuste escalonado em seu primeiro ano (2012), de acordo com simulação de impacto já realizada.

Os recursos orçamentários aprovados para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) no ano de 2012 versam um total de R\$3.386 milhões, e deste total R\$2.718 milhões se destinam ao pagamento de pessoal e encargos sociais; R\$536 milhões para custeio e R\$131 milhões para investimento. Considerando a recente suplementação orçamentária de R\$211 milhões (PL 3257/2012), é possível dizer que o orçamento previsto para o TJMG em 2012 é de R\$3.597 milhões.

Costumeiramente o TJMG prevê em seu orçamento uma despesa com custeio e investimento sempre superior ao que é efetivamente executado/liquidado, gerando, assim, superávit nessas duas contas orçamentárias. Nesse sentido, há duas considerações a fazer. A primeira é que tais despesas são pagas com recursos do próprio TJMG, ou seja, recursos da Taxa Extrajudicial e recursos diretamente arrecadados. A segunda é que, como os recursos são arrecadados e não são totalmente gastos, sempre ocorrem sobras, tanto orçamentárias como financeiras. E é justamente esse superávit que possibilita o pagamento do reajuste escalonado com recursos próprios. A tabela 1 mostra a execução orçamentária do TJMG, no primeiro semestre de 2012, e a previsão de gastos para o 2º semestre.

Tabela 1 – Execução Orçamentária do TJMG Janeiro/Junho (Empenhado) e Julho/Dezembro (Previsto) de 2012

Item	Orçado Anual (R\$)	Empenhado (Jan/Jun) R\$	Empenhado (Média 1º semestre) R\$	Previsto (Jul/Dez) R\$	Total (Empenhado e Previsto) R\$	Saldo R\$
Pessoal e Encargos Sociais	2.917,9	1.375,8	229,3	1.542,1	2.917,9	-
Custeio	544,7	201,9	33,6	240,0	441,9	102,8
Investimento	135,0	44,9	7,5	60,0	104,8	30,2
Total	3.597,6	1.622,5	270,4	1.842,1	3.177,9	133,0

Fonte: Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais

Conforme apresentado acima, ocorrerá ao final do corrente ano uma sobra estimada de R\$133 milhões no orçamento total do TJMG, oriunda da não execução das despesas de custeio e investimento, tendo em vista que não há folga no orçamento de pessoal. Essa afirmação considera o gasto empenhado no 1º semestre de 2012 e a previsão de um gasto em custeio e investimento para o segundo semestre de 2012.

O método proposto para estimar as despesas com custeio e investimento do segundo semestre, parte do princípio de gasto igual ao empenhado no primeiro semestre acrescido de 20%. Esse processo considera a folga de 20% em virtude desse tipo de despesa sofrer de efeitos sazonais propiciados pela dinâmica administrativa do TJMG.

Ciente desses dados, é perfeitamente possível implantar o reajuste escalonado ainda em 2012, haja vista a sobra previsível de R\$133 milhões. O Tribunal efetuará simples remanejamento orçamentário dos recursos próprios, ao qual tanto o Poder Executivo quanto a

Assembleia Legislativa nunca opõe resistência; em seguida solicitará ao Executivo uma antecipação de duodécimos orçamentários relativos a esse remanejamento; e, enfim, implantará o reajuste escalonado.

Assim, pelo que foi demonstrado, parece não se tratar de falta de orçamento ou de recursos, mas de decisão da administração para implantá-la.